

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº81/2014/CJ/DG

Joinville, 30 de julho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 11/2014/CJ/DG de 14/02/2014 para prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão dos procedimentos e diretrizes gerias do EAT - Encontro de Avaliação de Turma.

Art. 2º Estabelecer até o dia 28 de novembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Permanecem mantidas todas as demais disposições da Portaria acima referida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br